

9^a VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

A Dra. Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani, MMa. Juíza de Direito da 9^a Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1001082-83.2023.8.26.0506 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ: 46.054.219/0001-74, na pessoa de seu representante legal;

Executado: DROGARIA ATHOS LTDA, CNPJ: 16.603.666/0001-74, na pessoa de seu representante legal;

Interessados:

- PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS, CPF: 068.651.598-61 (depositário);

1º Leilão

Início em 26/01/2026, às 09:15hs, e término em 29/01/2026, às 09:15hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 1.300,00; LOTE 02: R\$ 1.500,00; LOTE 03: R\$ 600,00;
LOTE 04: R\$ 1.300,00; LOTE 05: R\$ 1.300,00; LOTE 06: R\$ 3.000,00; LOTE 07: R\$
2.000,00; LOTE 08: R\$ 1.000,00; LOTE 09: R\$ 800,00; LOTE 10: R\$ 800,00; LOTE 11:
R\$ 15.000,00; LOTE 12: R\$ 1.500,00; LOTE 13: R\$ 1.000,00; LOTE 14: R\$ 700,00; LOTE
15: R\$ 700,00; LOTE 16: R\$ 1.000,00; conforme avaliações.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 29/01/2026, às 09:16hs, e término em 19/02/2026, às 09:15hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 650,00; LOTE 02: 750,00; LOTE 03: R\$ 300,00; LOTE
04: R\$ 650,00; LOTE 05: R\$ 650,00; LOTE 06: 1.500,00; LOTE 07: R\$ 1.000,00; LOTE
08: R\$ 500,00; LOTE 09: R\$ 400,00; LOTE 10: R\$ 400,00; LOTE 11: R\$ 7.500,00; LOTE
12: R\$ 750,00; LOTE 13: R\$ 500,00; LOTE 14: R\$ 350,00; LOTE 15: R\$ 350,00; LOTE 16:
R\$ 500,00; correspondentes a **50%** dos valores das avaliações.

Descrição do Bens:

**LOTE 01 – UM COMPUTADOR MARCA XTA NA COR PRETA SEM N° DE SÉRIE BRC 348 F976,
MAIS UM MONITOR MARCA SAMSUNG MOD. SYNC MASTER 740N, N° DE SÉRIE HA417HVD
J 300 104K, MODELO LS 17 HXL S BQ/ XAB E TECLADO MARCA XTA.**

Avaliação: R\$ 1.300,00, em abril de 2025.

**LOTE 02 – UM COMPUTADOR MARCA XTA NA COR PRETA SEM NÚMERO DE
IDENTIFICAÇÃO (SEM ETIQUETA), MAIS UM MONITOR MARCA SAMSUNG MOD. SYNC
MASTER 740N, N° DE SÉRIE HA417HVG 6 0 B 343 9W, MODELO LS 17 HXL SBJ / XAB, MAIS
UM TECLADO MARCA XTA.**

Avaliação: R\$ 1.500,00, em abril de 2025.

**LOTE 03 – UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG MODELO XPRESS
M2070 W, N° DE SÉRIE MA05BAAG2000WPY, MODELO SL-M2070 W/XAB.**

Avaliação: R\$ 600,00, em abril de 2025.

LOTE 04 – UM COMPUTADOR MARCA XTA, NA COR PRETA, SEM N° DE IDENTIFICAÇÕES, MAS MONITOR MARCA SAMSUNG MODELO SYNC MASTER 740N, N° DE SÉRIE HA17HVKJ6B0 18812, MAIS TECLADO.

Avaliação: R\$ 1.300,00, em abril de 2025.

LOTE 05 – UM COMPUTADOR XTA (MARCA), DA MARCA XTA, SEM IDENTIFICAÇÃO, MAS MONITOR SAMSUNG MODELO SYNC MASTER 740N, N° DE SÉRIE HA17HVZ2305476W, MAIS TECLADO X ZHANG.

Avaliação: R\$ 1.300,00, em abril de 2025.

LOTE 06 – UMA GÔNDOLA COM APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,40 METRO DE ALTURA, DE AÇO NA COR BRANCA, COM PORTA.

Avaliação: R\$ 3.000,00, em abril de 2025.

LOTE 07 – DOIS ARMÁRIOS DE FERRO, COM 2,5 METROS DE ALTURA E 0,70 METRO DE LARGURA, COM 3 DIVISÓRIAS.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em abril de 2025.

LOTE 08 – UM BALCÃO DE MADEIRA PARA CAIXA, COM DIVISÓRIAS, NA COR BRANCA.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em abril de 2025.

LOTE 09 – UM BALCÃO DE MADEIRA PARA CAIXA, COM DIVISÓRIAS, GAVETA E PORTA TECLADO.

Avaliação: R\$ 800,00, em abril de 2025.

LOTE 10 – UM BALCÃO VITRINE DE FERRO E VIDRO, COM UM METRO DE LARGURA.

Avaliação: R\$ 800,00, em abril de 2025.

LOTE 11 – 35 METROS QUADRADOS DE PRATELEIRAS DE AÇO NA COR BRANCA, COM 14 MÓDULOS DE 2,5 METROS CADA, COM 5 PRATELEIRAS.

Avaliação: R\$ 15.000,00, em abril de 2025.

LOTE 12 – DOIS ARMÁRIO DE AÇO COM 1,70 METRO DE ALTURA E 0,50 METRO DE LARGURA, COM SETE REPARTIÇÕES, PORTAS DE VIDRO.

Avaliação: R\$ 1.500,00, em abril de 2025.

LOTE 13 – DOIS BALCÔES VITRINE DE AÇO E VIDRO, COM 0,7 METRO DE LARGURA E UM METRO DE ALTURA.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em abril de 2025.

LOTE 14 – UMA MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO L, DE MADEIRA.

Avaliação: R\$ 700,00, em abril de 2025.

LOTE 15 – UMA MESA DE MADEIRA FORMATO EM L, NA COR BRANCA.

Avaliação: R\$ 700,00, em abril de 2025.

LOTE 16 – UM ARMÁRIO DE MADEIRA, NA COR BRANCA, COM 2 PORTAS, COM 1,60 METRO DE ALTURA E 1 METRO DE LARGURA.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em abril de 2025.

ENDEREÇO DOS BENS: Rua Doutor Jorge Lobato, 1437, Vila Tibério, CEP 14050-110, Ribeirão Preto/SP.

ÔNUS: A PENHORA dos bens se encontra às fls. 190/194 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Paulo Sérgio de Vasconcelos, CPF: 068.651.598-61.

Total das Reavaliações: R\$ 33.500,00, em abril de 2025.

Débito da ação: R\$ 49.247,57, em novembro de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2 Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3 Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) **À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

! **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) **Parcelado** (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juiz.

c) **Pelos Créditos** (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4 Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5 Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6 Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

7 Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.

 Ribeirão Preto/SP, 26 de Novembro de 2025.

Dra. Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani

Juíza de Direito